



CÓPIA

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

AUTÓGRAFO Nº 010/2009
PROJETO DE LEI Nº 009/2009

LEI Nº 973

DATA 01 / 03 / 09

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E TOMANDO
CONHECIMENTO DO PROJETO DE LEI Nº 009/2009, DE
AUTORIA DA VEREADORA GABRIELA STOCKL RONCHI
“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO
ESPORTE CLUBE ARAGUAIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

APROVA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO ESPORTE CLUBE ARAGUAIA – A.E.C.A**, fundada em 17 de janeiro de 1994, entidade civil, sem fins lucrativos, com sede no município de Marechal Floriano, inscrita no CNPJ sob nº 00.824.697/0001-15, situada à Rua Jair Ronchi, s/n, distrito de Araguaia, Marechal Floriano - ES.

Art. 2º - Fica assegurado à **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES CLUBE ARAGUAIA**, todas as vantagens, prerrogativas, isenções e outros benefícios da legislação vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marechal Floriano, 18 de fevereiro de 2009.

José Joaquim Stein
Presidente

Paulo Lovatti Junior
Vice Presidente

Gabriela Stöckl Ronchi
Secretária